



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2019 – SAP/SC
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 001/2025/COCP/SEJURI

Florianópolis, 17 de agosto de 2025.

Assunto: Manifestação sobre Indicação nº 0709/2025 – ALESC

Senhora Secretária,

A Comissão constituída pela Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca da Indicação nº 0709/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a alteração da nota de corte do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019/SAP, visando ao aproveitamento de candidatos que não atingiram a nota de aprovação originalmente prevista.

Após análise, cumpre esclarecer que:

1. O Edital nº 001/2019 estabeleceu critérios objetivos de aprovação, diferenciando a nota mínima de aprovação (condição para prosseguir no certame) da **nota de corte** (classificação em função do número de vagas). A alteração pretendida implicaria em modificação substancial das regras editalícias, em descompasso com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, que regem os concursos públicos.
2. Ademais, considerando o atual estágio de execução do certame e o seu prazo de validade, que se encerra em 31/12/2025, sem possibilidade de prorrogação, não há tempo hábil para realizar convocações suplementares e dar efetivação a todas as fases subsequentes (TAF, Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, Exame Toxicológico, Investigação Social e Curso de Formação Profissional, Homologação do Certame), até a data-limite.
3. Dessa forma, entendemos que não há viabilidade jurídica nem administrativa para atendimento da Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa.

Assim, a Comissão manifesta-se pelo indeferimento do pedido, e encaminhamos os autos à Secretaria para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado digitalmente)
Comissão do Concurso Público
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024

A Senhora
Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



Código para verificação: **70VYT7V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANO DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.669-XX) em 26/08/2025 às 17:42:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:13:24 e válido até 13/07/2118 - 14:13:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 006.XXX.969-XX) em 26/08/2025 às 17:46:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:56 e válido até 13/07/2118 - 14:34:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DAYANNE SESTREN** (CPF: 059.XXX.719-XX) em 26/08/2025 às 17:50:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:29 e válido até 13/07/2118 - 13:36:29.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAMON WOLLINGER** (CPF: 019.XXX.619-XX) em 26/08/2025 às 19:43:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:09:39 e válido até 01/02/2121 - 15:09:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfNzBWWVQ3VjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **70VYT7V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n.º 4125/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 2 de Setembro de 2025.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício n.º 437/2025, oriundo dessa Casa Legislativa, que encaminha a Moção n.º 254/2025, subscrita pelo Vereador Jovino Cardoso Neto, por meio da qual é sugerida a alteração da nota de corte do concurso para Policial Penal realizado em 2019, visando ao aproveitamento de 40% dos candidatos para recomposição do efetivo das unidades prisionais do Estado, informamos que a Comissão do Concurso manifestou-se sobre o tema, conforme Ofício n.º 001/2025/COCP/SEJURI (página 10), referente ao processo SAP n.º 105506/2025, o qual segue em anexo para conhecimento.

Sendo o que cumpria esclarecer, esta Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos, reiterando o compromisso com o diálogo interinstitucional, instrumento essencial à condução do sistema de justiça penal.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)

Ao Senhor
Vereador Jovino Cardoso Neto
Câmara Municipal de Blumenau - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **41DQI88I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 02/09/2025 às 15:17:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTA1NTA2XzEwNTk4OF8yMDI1XzQxRFFJODhJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00105506/2025** e o código **41DQI88I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2171/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Moção nº 0254/2025, de autoria do Vereador Jovino Cardoso Neto, encaminho o Ofício nº 4125/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito do chamamento dos candidatos excedentes do concurso da Polícia Penal, com o aproveitamento daqueles com média a partir de 4,0 (quebra de barreira de 40%).

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
AILTON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SZ84Q9E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/09/2025 às 18:08:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMTA1NTA2XzEwNTk4OF8yMDI1X1NaODRROUU1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00105506/2025** e o código **SZ84Q9E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.